

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**LRE ELETRÔNICA Nº 012/2021-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, no Parecer da Gerência de Projetos da EMAP e nos termos do Parecer de Jurídico nº 177/2022 - GEJUR/EMAP, **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA**, referente à Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 012/2021-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução do serviço de modernização das Tampas e recuperação dos Bordos das galerias dos berços 101 a 105 do Porto do Itaqui, localizado em São Luís/MA, reformando a decisão da Comissão Setorial de Licitação-CSL, para desclassificar a proposta de preços da empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, por apresentar quantitativos da sua Composição de Custos Unitário divergentes/inferiores aos exigidos no edital e seus anexos, mesmo após ter sido dada oportunidade em diligência, e, em consequência não atender as especificações do ato convocatório; por quebra de isonomia do processo licitatório; e por utilizar de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

Em vista a decisão anterior, informamos que a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA**, será convocada para negociar o seu valor ofertado, nos termos do subitem 8.6 do Edital, na próxima sessão deste certame que ocorrerá às **09:30h do dia 05/04/2022**.

São Luís – MA, 31 de Março de 2022.

**Caroline Santos Maranhão**  
Presidente da CSL/EMAP